

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO****Ata da Quinquagésima Quarta Sessão Ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1999.**

1 Às dezessete horas do dia dezessete de setembro do ano de mil
2 novecentos e noventa e nove (17.09.99), nesta cidade do Recife,
3 Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos
4 Senhores: Presidente, Des. Arthur Pio dos Santos Neto; Vice-
5 Presidente, Des. Manoel Rafael Neto; Juízes de Direito, Dr. Mauro
6 Alencar de Barros e Dr. Ruy Trezena Patu Júnior; Juristas, Dr. José
7 Paes de Andrade e Dr. Mário Gil Rodrigues Neto; e o Dr. Francisco
8 Rodrigues dos Santos Sobrinho, Procurador Regional Eleitoral,
9 comigo, Sônia Regina de Pontes Galvão, Diretora Geral, foi aberta a
10 Sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Presidente
11 trouxe a julgamento o **PROCESSO Nº 9616/99, Classe I, Feito**
12 **Administrativo**, no qual Flávio Rogério de Aragão Ramalho, Analista
13 Judiciário, Classe "A", Padrão 21, do Quadro Permanente deste
14 Tribunal e Mônica Pessoa Soares Spreafico Monteiro, Analista
15 Judiciário, Classe "A", Padrão 35, do Quadro Permanente do TRE da
16 Paraíba, requerem redistribuição recíproca, com base no art. 37 da Lei
17 nº 8.112/90. **DECISÃO:** "Unanimemente, deferido o pedido,
18 determinando-se o encaminhamento dos autos ao Tribunal Regional
19 Eleitoral da Paraíba, para apreciação do pleito." Em seguida, o Des.
20 Presidente relatou os seguintes processos de Classe I, Feito
21 Administrativo, nos quais os Juízes Eleitorais solicitam a prorrogação,
22 por mais um ano, do prazo de permanência de Auxiliares de Cartório:
23 **PROCESSO Nº 9623/99 - 57ª Zona Eleitoral - Arcoverde.**
24 Auxiliar: Jeane Cordeiro Rodrigues; **PROCESSO Nº 9625/99 - 60ª**
25 **Zona Eleitoral - Buíque.** Auxiliares: Eva Araújo Gomes da Silva e
26 Ângela Maria Florentino dos Santos Campos; **PROCESSO Nº**
27 **9628/99 - 12ª Zona Eleitoral - Paulista.** Auxiliar: Cíntia de
28 Figueiredo Ferraz; e **PROCESSO Nº 9629/99 - 14ª Zona Eleitoral -**
29 **Moreno.** Auxiliares: Alda Brandão de Oliveira e Roberval Carlos
30 Ramos de Lira. **DECISÃO NOS PROCESSOS ACIMA:**
31 "Unanimemente, deferido o pedido". Nada mais havendo a tratar, foi
32 encerrada a sessão, do que, para constar, eu Sônia Regina de Pontes Galvão,
33 Diretora Geral, mandei lavrar a presente, que lida e achada conforme,
34 vai devidamente assinada.

Som